

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

## RESOLUÇÃO Nº 62/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade a **Prestação de Contas referente ao Programa Estadual CDA – Compra Direta de Alimentos**, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Venda Nova do Imigrante, no período de 15 de julho de 2021 a 21 de julho de 2023.
  
- Art. 2º – Sendo aprovado por unanimidade o Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa Compra Direta de Alimentos, referente ao período de junho, julho, agosto e setembro de 2022 em que o recurso foi comercializado.
  
- Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 16 de agosto de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.  
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES E-  
mail: comasvni@yahoo.com.br  
Tel: (28) 3546-3119